



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 46/2023
BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO CARREFOUR

O Programa de Pós-graduação em Nutrição e Alimentos (PPGNA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em concordância com todas as normas do Edital Carrefour/2022, vem tornar público o processo seletivo para uma (01) cota de bolsa de Mestrado e duas (2) cotas de bolsa de Doutorado para estudantes negros/as do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

1 – O/A CANDIDATO/A DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE

- a) Estar matriculado/a na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo semestre do curso no PPGNA;
- b) Ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação.
- c) Não ser beneficiário/a de bolsa de pós-graduação oriunda de quaisquer agências de fomento públicas ou privadas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para ppgnutri@gmail.com

2.1 - Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

Formulário Inscrição Carrefour (Anexo I);

Formulário Declaração de Etnia Carrefour (Anexo II) e/ou Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD;

Registro do CADÚnico e/ou Declaração de Vulnerabilidade Econômica (Anexo III)

Comprovante de renda familiar

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O Colegiado do PPGNA definirá uma Comissão que avaliará os documentos dos/as candidatos/as e estabelecerá a sua classificação, mediante os seguintes critérios, em ordem de relevância:

- 1º) menor renda familiar;
- 2º) classificação no processo seletivo do PPGNA;
- 3º) desempenho de acordo com histórico escolar do curso.

4. CRONOGRAMA

Período de inscrição: Até às 23h59 de 24 de fevereiro de 2023

Publicação da Homologação das inscrições: 12h00 do dia 25 de fevereiro de 2023

Recebimento de recursos quanto à homologação: Até 12h00 do dia 27 de fevereiro de 2023

Divulgação dos Resultados: Até 18h do dia 27 de fevereiro

Recebimento de recursos quanto à homologação: Até às 18h do dia 1 de março

Resultado Final: 2 de março de 2023

5. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada a partir da autorização, respeitando o Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil e o contrato assinado com a UFPel.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil, disponível em https://www.cebraspe.org.br/vestibulares/carrefour_22_bolsas

6.2 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: (a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; (b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGNA, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

Para mais informações, contatar ppgnutri@gmail.com

7. ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de inscrição (2053149)

Anexo II – Declaração de Etnia (2053150)

Anexo III - Declaração de vulnerabilidade social (2053151)

Pelotas, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Augusto Schneider
Coordenador do PPG em Nutrição e Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 17/02/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2054762** e o código CRC **8433EE86**.

Referência: Processo nº 23110.005076/2023-84

SEI nº 2054762